



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Fernando Cardoso Mamede.

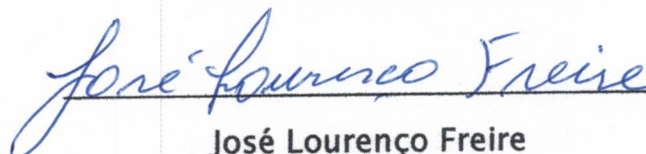
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2003.



Presidente
Jerônimo Humberto Devoti



Secretário
José Lourenço Freire



Membro
Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/50/2003, QUE CONCEDE AJUDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifique-se, de R\$4.000,00 para R\$10.000,00 o valor, no art.1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município), da seguinte entidade:

“Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social R\$10.000,00”.

Os recursos necessários ao cumprimento desta emenda serão retirados do art.1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município), no item:

“Grupo de Escoteiros Padre Anchieta para Execução do Projeto Zona Azul”.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2003.

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.
08/12/03

PRESIDENTE

FERNANDO CARDOSO MAMEDE

Aprovado em 2.ª votação por unanimidade.
08/12/03

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

PRESIDENTE

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 02/12/03

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE RECURSOS
S. S., em 02/12/03

Presidente



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO


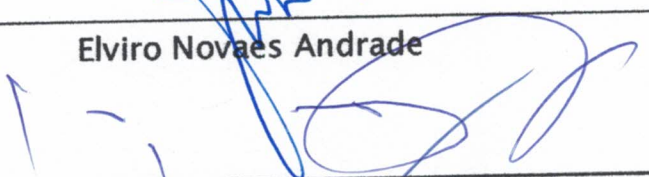

Relator: Luziano Justino Dias

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Fernando Cardoso Mamede.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2003.

 _____	Presidente
Elviro Novaes Andrade	
 _____	Secretário
Luziano Justino Dias	
 _____	Membro
Juarez José Muniz	